



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações
Pregão

Recurso - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

PROCESSO N.º: 00002-00004956/2024-18

PREGÃO ELETRÔNICO: Pregão Eletrônico 90111/2024

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO INTERNO (banquetas, cadeiras, tapetes, mesas e poltronas); MOBILIÁRIO EXTERNO (espreguiçadeiras, cadeiras, mesas, ombrelones, sofás, tapetes, aparadores, pufes e poltronas); e MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (mesas, poltronas, sofás, floreiras e carrinho), para suprir às necessidades da Residência Oficial de Águas Claras, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante DIEGO GUSTAVO QUERINO (HOME DECOR), inscrita no CNPJ nº 27.040.990/0001-48, contra a decisão que habilitou e declarou vencedora do Grupo 1 e do Grupo 2 do Pregão Eletrônico nº 90111/2024 a empresa SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.937.226/0001-40.

1. DA TEMPESTIVIDADE

1.1. De acordo com o previsto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 136 do Decreto nº 44.330, de 2023, e, ainda, em concordância com o subitem 8.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 90111/2024 (158480285), a empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO (HOME DECOR) manifestou-se, tempestivamente, no sistema Compras a intenção de recurso.

1.2. Transcorrido o prazo constante no subitem 8.2, as razões do recurso da empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO (HOME DECOR) foram inseridas em campo próprio do sistema Compras, assim como houve o registro tempestivo das contrarrazões da recorrida.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS

2.1. A licitante DIEGO GUSTAVO QUERINO (HOME DECOR) contesta, em sua peça recursal (160984438), a decisão que declarou vencedora a empresa SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, sob o seguinte argumento:

"À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

GOSTARIA DE PEDIR A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA DO PREGÃO ELETRÔNICO, UASG 974002 Nº 90111/2024 POIS A PROPOSTA ENVIADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL E OS ITENS OFERTADOS TAMBEM NA HABILITAÇÃO, POIS HÁ INCOMPATIBILIDADE NOS ITENS DO GRUPO 1 COM O EDITAL GRUPO 1 DESCRIÇÃO INCOMPLETA E DIFERENTES DO EDITAL NO MODELO DE PROPOSTA DO ITEM 1 AO ITEM 10 EM TODOS OS ITENS ESTÃO DIFERENTES A DESCRIÇÃO.

GRUPO 1

DESCRIÇÃO INCOMPLETA E DIFERENTES DO EDITAL NO MODELO DE PROPOSTA

DO ITEM 1 AO ITEM 10

EM TODOS OS ITENS ESTÃO DIFERENTES A DESCRIÇÃO.

ITENS DIFERENTES DOS MODELOS EXIGIDOS NO EDITAL

ITEM 6

MODELO OFERTADO PELO VENCEDOR TOTALMENTE DIFERENTE DO MODELO EXIGIDO NO EDITAL, ELE OFERECU UM MODELO DE POLTRONA QUE NÃO TEM TELINHA E NO DETALHE DA JUNÇÃO DAS PEÇAS TEM QUE SER EM METAL (MODELO OFERTADO É INTEIRA EM MADEIRA, NÃO TEM A JUNÇÃO EM METAL EXIGIDA E ACABAMENTO NO ENCOSTO EM COURO, NÃO É EM TELA O EXIGIDO)

ITEM 8

MODELO OFERTADO PELO VENCEDOR NÃO TEM O ACABAMENTO EM CIMENTICIO EXIGIDO NA DESCRIÇÃO DO EDITAL

ITEM 10

A INDUSTRIA MALVAS NÃO TEM ACABAMENTO EM CIMENTO E O MODELO OFERTADO A BASE NÃO É EM CILINDRO

O VENCEDOR NÃO ENVIOU OS CATÁLOGOS DOS FORNECEDORES QUE ELE OFERTOU

SEGUE AS IMAGENS DE PROPOSTAS DO EDITAL E GANHADOR, OS ITENS ICOMPÁTIVEIS COM A EXIGENCIA DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUA
AMPLA CONCORRÊNCIA GRUPO 01 - MOBILIÁRIO INTERNO			
1	BANQUETA, Descrição: com estrutura em madeira maciça tauari, inclusive o encosto. Assento em couro ecológico na cor avelã. Altura = 95cm Largura = 44cm Profundidade = 47cm. Altura do assento = 74cm. Referência: Mainline ou similar	Unidade	3
2	CADEIRA, Descrição: estrutura em madeira maciça tauari. Medidas: Altura = 81cm Largura = 56cm Profundidade = 54cm Encosto arredondado e anatômico em couro avelã e Assento em couro avelã. Referência: Mainline ou similar	Unidade	56
3	TAPETE, Descrição: ø 3m, redondo, COM FIO ANTIALÉRGICO, cerdas de alta qualidade. Padronagem clara. Referência: Mainline ou similar	Unidade	1
4	MESA FAMÍLIA, Descrição: Tampo de 1,84m, em MDF de alta gramatura, com espaço giratório, pintura em laca na cor fendi, e ainda coberto com vidro (cristal) de 4mm. Base em madeira multilaminada no formato cone em madeira maciça tauari ALTURA TOTAL 0,76m. Referência: Mainline ou similar	Unidade	1
5	MESAS GERAIS, Descrição: Tampo de 1,46m, em MDF de alta gramatura, pintura em laca na cor fendi, e ainda coberto com vidro (cristal) de 4mm. Base em madeira multilaminada no formato come em madeira maciça tauari ALTURA TOTAL 0,76m. Referência: Mainline ou similar	Unidade	8
6	POLTRONA, Descrição: estrutura madeira maciça. Laterais em MDF com lâmina de madeira Carvalho Castanho. Encosto traseiro em chapa multilaminada (tipo telinha). Detalhe da junção das peças em metal. Assento e encosto estofado, revestido em pelica (couro nobre e delicado com um toque bem macio) na cor telha. MEDIDAS: L: 0,91 x P: 0,85 x A: 0,69m. Altura do assento: 42cm Referência: Mainline ou similar	Unidade	6
7	TAPETE, Descrição: ø 3,5m redondo COM FIO ANTIALÉRGICO, cerdas de alta qualidade. Padronagem mesclada coloração média. Referência: Mainline ou similar	Unidade	1
8	MESA DE CENTRO ALTA, Descrição: tampo em mdf 80X80cm, revestido em cimentício escuro. Base em aço carbono na cor grafite. Altura total 35cm. Referência: Mainline ou similar	Unidade	1
9	MESA DE CENTRO BAIXA, Descrição: tampo em mdf 80X80cm, revestido em laminado em carvalho castanho e base em aço carbono na cor grafite. Altura total 25cm Referência: Mainline ou similar	Unidade	1
10	MESA LATERAL, Descrição: Tampo em MDF com revestimento cimentício escuro, aste em aço carbono. Base em cilindro cimento em cor escura Medidas: ø 40cm x A 55cm: Referência: Mainline ou similar	Unidade	2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QDE	UNID	P. UNIT.	TOTAL
01	BANQUETA FLÁVIA Descrição: com estrutura em madeira maciça tauari, inclusive o encosto. Assento em couro ecológico na cor avelã.	MALVAS	03	UNID	2.600,00	7.800,00
02	CADEIRA FLÁVIA Descrição: estrutura em madeira maciça tauari. Encosto arredondado e anatômico em couro avelã e Assento em couro avelã.	MALVAS	56	UNID	2.600,00	145.600,00
03	TAPETE ECLETIK RED. 3M X 13MM ANTICARO Descrição: tapete em fio antialérgico, cerdas de alta qualidade, padronagem clara.	S.CARLOS	01	UNID	3.860,00	3.860,00
04	MESA REDONDA C/ PRATO GIRATORIO C/ VIDRO BOLD Descrição: Tampo em MDF de alta gramatura, com espaço giratório, pintura em laca na cor fendi, e ainda coberto com vidro (cristal) de 4mm. Base em madeira multilaminada no formato cone em madeira maciça tauari.	MALVAS	01	UNID	14.200,00	14.200,00
05	MESA REDONDA TAMPO C/ VIDRO BOLD - TURIM Descrição: Tampo em MDF de alta gramatura, pintura em laca na cor fendi, e ainda coberto com vidro (cristal) de 4mm. Base em madeira multilaminada no formato cone em madeira maciça tauari.	MALVAS	08	UNID	9.000,00	72.000,00
06	POLTRONA DONATELLA Descrição: estrutura madeira maciça, com lâmina de madeira Carvalho Castanho. Encosto traseiro em chapa multilaminada (tipo telinha). Detalhe da junção das peças em metal. Assento e encosto estofado, revestido em pelica (couro nobre e delicado com um toque bem macio) na cor telha.	BURITIS	06	UNID	2.500,00	15.000,00
07	TAPETE ECLETICK REDONDO 3,5M X 13MM ANTICARO Descrição: tapete em fio antialérgico, cerdas de alta qualidade, padronagem mesclada coloração média.	S.CARLOS	01	UNID	5.300,00	5.300,00
08	MESA DE CENTRO MOS 88 X 30 Descrição: tampo em mdf 80X80cm, revestido em cimentício escuro. Base em aço carbono na cor grafite.	CORBELLI	01	UNID	10.400,00	10.400,00
09	MESA DE CENTRO MOS 88X 30 Descrição: tampo em mdf 80X80cm, revestido em laminado em carvalho castanho e base em aço carbono na cor grafite.	CORBELLI	01	UNID	3.900,00	3.900,00

10	MESA LATERAL TOQUIO Descrição: tampo em MDF com revestimento cimentício escuro, aste em aço carbono. Base em cilindro, cor escura.	MALVA	02	UNID	1.000,00	2.000,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	------	----------	----------

Valor total R\$ 280.060,00

IMAGENS DO ITENS OFERTADO E DO EXIGIDO NO EDITAL

← CATALAGO GRUPO G... Q :

MESA DE CENTRO - MODELO MOS - CORBELLI



Designer por

[Estúdio Corbelli](#)

Descrição

Acabamentos nas fotos: branco, dourado brilhante e vidro carrara

A mesa de centro MOS, possui tampo de MDF: laminado, laqueado e também com vidro sobreposto laqueado ou marmorizado e pés em aço carbono. (várias opções de cores)

Dimensões (A x L x P):

ITEM 10

MESA LATERAL TÓQUIO 35 X 35 X55- MALVAS (opção de tampo redondo com diâmetro de 40 cm)

Acabamento: Laminado, laqueado



MESA LATERAL TÓQUIO

design: Studio 3 Design

L : 0,25 | 0,35

P : 0,25 | 0,35

A : 0,50 | 0,60

opções lâminas e lacas



MESA LATERAL KIRA - laminado ou laqueado

design: Studio 3 Design

L : 0,40 | 0,50

P : 0,40 | 0,50

ITEM 06






POLTRONA DONATELLA - BURITIS



Poltrona Donatella – Estilo e Conforto Refinados

A Poltrona Donatella da Estofados Buriti combina elegância e conforto em um design contemporâneo. Com uma estrutura robusta de madeira maciça, esta poltrona oferece durabilidade e um toque de sofisticação a qualquer ambiente. O assento e o encosto são feitos com espuma D-28 certificada pelo INMETRO, proporcionando um suporte firme e confortável. O revestimento em tecido de alta qualidade, disponível em várias cores, garante um toque macio e resistente, adaptando-se perfeitamente ao seu espaço.

Dimensões do Produto:

6		<p>POLTRONA, Descrição: estrutura madeira maciça. Laterais em MDF com lâmina de madeira Carvalho Castanho. Encosto multilaminada (tipo telinha). Detalhe da junção das peças em metal. Assento e encosto estofado, revestido em pelica (couro nobre e delicado bem macio) na cor telha. MEDIDAS: L: 0,91 x P: 0,85 x A: 0,69m. Altura do assento: 42cm Referência: Mainline ou similar</p>
7		<p>TAPETE, Descrição: ø 3,5m redondo COM FIO ANTIALÉRGICO, cerdas de al Padronagem mesclada coloração média. Referência: Mainline ou similar</p>
8		<p>MESA DE CENTRO ALTA, Descrição: tampo em mdf 80X80cm, revestido em cimentício escuro. Base em aço carbono na cor grafite. Altura total 35cm. Referência: Mainline ou similar</p>
9		<p>MESA DE CENTRO BAIXA, Descrição: tampo em mdf 80X80cm, revestido em laminado em carvalho castanho e base em aço carbono na cor grafite. Referência: Mainline ou similar</p>
10		<p>MESA LATERAL, Descrição: Tampo em MDF com revestimento cimentício escuro Aste em aço carbono. Base em cilindro cimento em cor escura Medida Referência: Mainline ou similar</p>

PARA O ITEM 10 MALVAS NÃO TEM ACABAMENTO EM CIMENTICIO

PARA O ITEM 10 MALVAS NÃO TEM ACABAMENTO EM CIMENTICIO

MALVA	
CARVALHO	
ESPECIFICAÇÕES	
OPÇÃO 1: LÂMINA CINAMOMO	
NATURAL: CINNT - CINAMOMO NATURAL	
NOGAL: CNNGL - CINAMOMO NOGUEIRA	
ÉBANO: CINEB - CINAMOMO ÉBAMO	
CASTANHO: CINCT - CASTANHO	
OPÇÃO 2: LÂMINA CARVALHO	
NATURAL: CARNT - CARVALHO NATURAL	
NOGAL: CVNGL - CARVALHO NOGAL	
ÉBANO: CAREB - CARVALHO ÉBANO	
CASTANHO: CARCT - CARVALHO CASTANHO	
OPÇÃO 3: LÂMINA NOGUEIRA	
NOGUEIRA REAL: NOGR - NOGUEIRA REAL	
OPÇÃO 4: LACA	
BRANCA	
PRETA	
OFF WHITE	
CAFÉ	
PÉROLA	
OPÇÃO 5: MICRO TEXTURA	
BRANCA: TXTBR - TEXTURIZADO BRANCO	
PRETA: TXTPT - TEXTURIZADO PRETA	
OFF WHITE: TXTOF - TEXTURIZADO CAFÉ	
CAFÉ: TXTCF - TEXTURIZADO CAFÉ	
PÉROLA: TXTPL - TEXTURIZADO PÉROLA	
OPÇÃO 6: METALIZADA	
DOURADO	
CHAMPAGNE	
FENDY	
REFERENCIA DE PREÇO PELO TAMPO, COM EXCEÇÃO DAS MESAS COM GIRATÓRIO.	
PARA MESAS COM GIRATÓRIO PRIMEIRO DEFINIR A BASE, DEPOIS SEGUIR PARA ACABAMENTO DO TAMPO (PARTE MAIOR)	

| 3

À SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

GOSTARIA DE PEDIR A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA **SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** DO PREGÃO ELETRÔNICO, UASG 974002 Nº 90111/2024

POIS A PROPOSTA ENVIADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL E OS ITENS OFERTADOS TAMBEM NA HABILITAÇÃO, POIS HÁ INCOMPATIBILIDADE NOS ITENS DO GRUPO 2 COM O EDITAL

GRUPO 2

DESCRIÇÃO INCOMPLETA E DIFERENTES DO EDITAL NA PROPOSTA ANEXADA OU SEJA INCOMPATIBILIDADE DA PROPOSTA

DO ITEM 11 AO ITEM 24

ITENS DIFERENTES OFERTADOS NA PROPOSTA DO VENCEDOR COM O EDITAL, MODELO TOTALMENTE DIFERENTE DO EXIGIDO

ITEM 12

A EMPRESA SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA OFERTOU UM ITEM REVESTIDO EM TELA SINTÉTICA.

A CADEIRA EXIGIDA NO EDITAL PEDE EM CORDA NAÚTICA, MODELO INCOMPATÍVEL COM O OFERTADO.

ITEM 14

MODELO OFERTADO PELA GANHADORA SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL.

NO CATÁLOGO ENVIADO PELO FORNECEDORÉ UMA MESA COM A BASE EM CORDA NAÚTICA, O EXIGIDO PELO EDITAL É UMA MESA COM A BASE EM ALUMPINIO SEM CORDA NAUTICA.

ITEM OFERTADO PELO GANHADOR TOTALMENTE DIFERENTE DO MODELO EXIGIDO NO EDITAL.

O GANHADOR (SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA) NÃO ENVIOU OS CATÁLOGOS DOS FORNECEDORES QUE ELE OFERTOU

SEGUIE AS IMAGENS DE PROPOSTAS DE EDITAL E GANHADOR, OS ITENS INCOMPATÍVEIS COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QDE	UNID	P. UNIT.	TOTAL
11	ESPREGUIÇADEIRA CHASE Descrição: Estetapas em alumínio com pintura eletrolítica na cor fendi claro.Revestida com tela sintética 70%, pre-30% poliéster na cor preto.	A.OBJETO	02	un	1.436,00	2.872,00
12	CADEIRA BRERA Descrição: Estetapas em alumínio com pintura eletrolítica na cor fendi claro.Revestida com tela sintética 70%, pre-30% poliéster na cor preto.	A.OBJETO	44	un	1.900,00	83.600,00
13	MESA LATERAL COIMBRA Descrição: Para área de piscina. Estetapas em alumínio com pintura eletrolítica cor fendi claro. Tampo em madeira	A.OBJETO	01	un	1.490,00	1.490,00
14	MESA REDONDA KONE Descrição: para a piscina e área do chafariz. Mesa redonda de 1,20m de diâmetro, com estrutura em alumínio fundido com formato tubular e pintura eletrolítica com padrão de cor preto texturizado. Tampo em madeira natural médio tratado com efeito opaco, com sistema de fixação entre a base e o tampo.	A.OBJETO	06	un	5.300,00	31.800,00
15	OMBRELONE OASIS 300CMS Descrição: Ombrelone lateral octogonal autostável com estrutura em alumínio e pintura eletrolítica na cor fendi claro. Cobertura em tecido 100% polipropileno na cor preta	BIASÁ	09	un	6.400,00	57.600,00
16	SOFÁ MÓDULO GRÉCIA Descrição: 100% revestido em tecido 100% polipropileno na cor cinza claro. Sistema airflow, adaptado para uso em áreas externas, com percursos plásticos de polietileno e revestimento interno em couro sintético. Medidas: L:250cm, P:140cm, H:40cm	stofama	01	un	15.000,0	15.000,00
17	TAPETE PIXEL Descrição: Tapetes confeccionados manualmente em corda náutica. Corda 01 na cor: steel grey Corda 02 na cor: blue jeans Medidas: 350x150cm	TIDELLI	01	un	6.200,0	6.200,00
18	APARADOR BALLI Descrição: Estetapas em alumínio fundido tubular com pintura eletrolítica na cor fendi claro. Tampo em madeira	A.OBJETO	01	un	4.800,00	4.800,00
19	SOFÁ PARIS MÓDULO EM L Descrição: Confeccionado com percursos plásticos de polietileno e revestimento interno em couro sintético, tecido 100% polipropileno na cor cinza claro. Composto por laterais 01 - 230x90cm + canto - 90x90cm + lateral 02 - 230x90cm + encosto para laterais 01 e 02 e encosto para canto	Stofama	01	un	19.000,0	19.000,00
20	MESA de CENTRO ALLU 60 X 60 X45	A OBJETO	02	un	2.400,00	4.800,00

	Descrição: Mesa de centro com estrutura em alumínio, pintura eletrolítica na cor preto texturizado e tampo em madeira					
21	MESA LINE 100 X 75 CMS Descrição: Base grande circular de mesa com estrutura em alumínio, pintura eletrolítica na cor fendi claro. Tampo em	LINEE	04	un	5.900,00	23.600,00
22	PUFFE QUADRADO 60 X 60 X 40CMS Descrição: 100% revestido em tecido polipropileno, cor cinza claro, para uso em áreas externas. Medidas: 60cm (largura) 60 cm (profundidade) 40cm (altura).	Stofama	04	un	1.600,00	6.400,00
23	SOFÁ ESTRUTURA MADEIRA Descrição: Estetapas em madeira maciça natural médio, com amarrações em corda náutica cor natural. Alumínio com pintura eletrolítica cor natural médio. Estofaria removível com tecido 100% polipropileno, cor steel oceanos. Medidas: 250cm (largura) 95cm profundidade 75cm (altura) 40cm (altura até o assento)	Stofama	02	un	17.000,0	34.000,00
24	POLTRONA MADEIRA Descrição: Com estrutura em madeira maciça cor natural médio. Amarrações em corda náutica, cor natural. Alumínio com pintura eletrolítica na cor natural médio. Estofaria removível com tecido 100% polipropileno na cor steel oceanos. Medidas: 120cm (largura) 95cm profundidade 75cm (altura) 40cm (altura até o assento)	Stofama	02	un	10.000,0	20.000,00
VALOR TOTAL R\$ 311.162,00						

AMPLA CONCORRENCIA				
GRUPO 02 - MOBILIÁRIO EXTERNO				
11	ESPREGUÇADEIRA EM TELA, Descrição: Estrutura em alumínio com pintura eletrostática na cor fendi claro. Revestida com tela sintética 70%, pvc-30% poliéster na cor preta. Medidas: L:61cm, P:1,91cm, 49cm (até o assento). Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar	Unidade	2	RS 1.4
12	CADEIRA, Descrição: corda náutica com braço para piscina, Deck e área do chafariz. Cadeira com estrutura em alumínio fundido, pintura na cor preta texturizada. Trançada com corda náutica em fios de nylon na cor blue jeans e braços em fórmica amadeirada na cor freijó. Medidas: 58cm de largura, 62cm de profundidade e 85cm de altura total. Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar	Unidade	44	RS 3.0
13	MESA LATERAL, Descrição: Para área da piscina. Estrutura em alumínio com pintura eletrostática cor fendi claro. Tampo em fórmica, cor amadeirado Freijó. Medidas: L:40cm, P:40cm, A:35cm. Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar	Unidade	1	RS 1.4
14	MESA, Descrição: para a piscina e área do chafariz. Mesa redonda de 1,20cm de diâmetro, com estrutura em alumínio fundido com formato tubular e pintura eletrostática com padrão de cor preto texturizado. Tampo em madeira natural médio tratada com efeito ripado, com sistema de fixação entre a base e o tampo. Medidas: 1,20cm de diâmetro. Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar	Unidade	6	RS 5.3

Licitação PE 90111/2024- Aquis. de mobiliário - Residência Oficial (ROAC) (158480285)

SEI 01

15	OMBRELONE LATERAL PARA A PISCINA, Descrição: Ombrelone lateral octogonal articulável com estrutura em alumínio e pintura eletrostática na cor fendi claro. Cobertura em tecido 100% polipropileno na cor preta. Medidas: 340cm (diâmetro) 330cm (altura). Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar	Unidade	9	RS 6.0
16	SOFÁ MÓDULO SOFT COM ENCOSTO G PARA O DECK, Descrição: 100% revestido em tecido 100% polipropileno na cor cinza claro. Sistema airflow, adequado para uso em áreas externas, com percintas plásticas de polietileno e revestimento interno em couro sintético. Medidas: L:250cm, P:140cm, H:40cm. Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar	Unidade	1	RS 20.
17	TAPETE PIXEL PARA O DECK, Descrição: Tapetes confeccionados manualmente em corda náutica. Corda 01 na cor: steel gray Corda 02 na cor: blue jeans Medidas: 350x350cm. Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar.	Unidade	1	RS 6.2
18	APARADOR PARA O DECK, Descrição: Estrutura em alumínio fundido tubular com pintura eletrostática na cor fendi claro. Tampo em fórmica Ts, material ultra resistente, amadeirado na cor freijó. Medidas: 159cm (largura), 44cm (profundidade) e 80cm (altura). Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar	Unidade	1	RS 4.8
19	CONJUNTO DE SOFÁ EM L EM MÓDULO SOFT PARA O DECK, Descrição: Confeccionado com percintas plásticas de polietileno e revestimento interno em couro sintético, tecido 100% polipropileno na cor cinza claro. Composto por lateral 01 - 250x90cm + canto - 90x90cm + lateral 02 - 250x90cm + encosto para laterais 01 e 02 e encosto para canto. Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar	Unidade	1	RS 23.
20	MESA DE CENTRO PARA O DECK, Descrição: Mesa de centro com estrutura em alumínio, pintura eletrostática na cor preto texturizado e tampo em fórmica amadeirada cor Freijó. Medidas: Medidas: 63cm (largura) 63cm (profundidade) 40cm (altura). Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar.	Unidade	2	RS 2.4
21	MESA PARA O DECK, Descrição: Base grande circular de mesa com estrutura em alumínio, pintura eletrostática na cor fendi claro. Tampo em fórmica cor Freijó. Possui sistema de fixação para o tampo na base. Medidas: 80cm (tampo) 74cm (altura base + tampo). Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar.	Unidade	4	RS 5.9
22	PUFÉ QUADRADO PARA ÁREA DO CHAFARIZ, Descrição: 100% revestido em tecido polipropileno, cor cinza claro. Possui sistema air-flow, adequado para uso em áreas externas. Medidas: 60cm (largura) 60 cm (profundidade) 40cm (altura). Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar.	Unidade	4	RS 1.6
23	SOFÁ PARA ÁREA DO CHAFARIZ, Descrição: Estrutura em madeira maciça natural médio, com amarrações em corda náutica cor natural. Alumínio com pintura eletrostática cor natural médio. Estofaria removível com tecido 100% polipropileno, cor azul oceano. Medidas: 250cm (largura) 95cm profundidade 75cm (altura) 40cm (altura até o assento). Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar.	Unidade	2	RS 17.
24	POLTRONA PARA ÁREA DO CHAFARIZ, Descrição: Com estrutura em madeira maciça cor natural médio. Amarrações em corda náutica, cor natural. Alumínio com pintura eletrostática na cor natural médio. Estofaria removível com tecido 100% polipropileno na cor azul oceano. Medidas: 120cm (largura) 95cm profundidade 75cm (altura) 40cm (altura até o assento). Referência: Tidelli móveis para áreas externas ou similar.	Unidade	2	RS 9.9
				VALC ESTD GRUF

ITEM 12 DIFERENTE DA DESCRIÇÃO DA PROPOSTA OFERTADA PELO 1 COLOCADO

ITEM 12
CADEIRA BRERA - ARTE OBJETOS



Cadeira Brera
CA099 (L. 65 x P. 61 x A. 82) | Alumínio, Couro Fictício e Madeira Gomero / Teck

ITEM 14 DIFERENTE DO EXIGIDO NO EDITAL

ITEM 14

MESA REDONDA KONE 120 X 75 – ARTE OBJETOS

LINHA KONE



Mesa Alta Kone

MA053 (L120 x P120 x A75) | Alumínio, Corda Náutica e Madeira Cumaru / Teca

Mesa Alta Kone c/ Giratório

MA072 (L140 x P140 x A75) | Alumínio, Corda Náutica e Madeira Cumaru / Teca

MA073 (L160 x P160 x A75) | Alumínio, Corda Náutica e Madeira Cumaru / Teca

MA074 (L180 x P180 x A75) | Alumínio, Corda Náutica e Madeira Cumaru / Teca

"

3. DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS

3.1. A empresa recorrida SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., apresentou suas contrarrazões (160984682) nos seguintes termos:

"À Comissão permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF

Pregão Eletrônico nº 90111/2024 – Grupo 01

Processo nº 0002-00004956/2024-18

SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.937.226/0001-40, situada no CSG 3 lote 07, bloco E, apartamento nº 522, Taguatinga Sul, Brasília/DF, representada pelo seu sócio **JOSÉ MARCOS DO VALE**, portador da Carteira de Identidade nº 1962063 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 517.936.016-15, por meio da sua advogada que esta subscreve (procuração anexa), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** interposto pela empresa **DIEGO GUSTAVO QUERINO**, inscrita no CNPJ nº 27.040.990/0001-48, consoante os fundamentos a seguir expostos.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Em observância ao subitem 8.7 do Edital, o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso é de 03 (três) dias úteis. Considerando que o prazo iniciou no dia 13/01/2025 (segunda-feira), se finda no dia 16/01/2025 (quinta-feira).

Portanto, tempestiva a presente contrarrazão.

II. DAS RAZÕES

A empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO interpôs recurso administrativo requerendo a desclassificação da recorrida, alegando que "a proposta enviada não está de acordo com o edital e os itens ofertados também na habilitação", vez que a Comissão de Licitação habilitou a empresa SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. no grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 90111/2024.

Todavia, o recurso administrativo é totalmente infundado e deve ser julgado improcedente, vez que **as descrições técnicas foram atendidas pela recorrida, aprovadas pela Comissão de Licitação e as imagens apresentadas no caderno de especificações técnicas têm caráter ilustrativo.**

Em suma, a empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO sustenta que a descrição da proposta está incompleta e diferente do Edital, especialmente, em relação aos itens 06, 08 e 10 do grupo 01, consoante argumentos a seguir colacionados:

ITENS DIFERENTES DOS MODELOS EXIGIDOS NO EDITAL

ITEM 6

MODELO OFERTADO PELO VENCEDOR TOTALMENTE DIFERENTE DO MODELO EXIGIDO NO EDITAL. ELE OFERECIU UM MODELO DE POLTRONA QUE NÃO TEM TELINHA E NO DETALHE DA JUNÇÃO DAS PEÇAS TEM QUE SER EM METAL (MODELO OFERTADO É INTEIRA EM MADEIRA, NÃO TEM A JUNÇÃO EM METAL EXIGIDA E ACABAMENTO NO ENCOSTO EM COURO, NÃO É EM TELA O EXIGIDO)

ITEM 8

MODELO OFERTADO PELO VENCEDOR NÃO TEM O ACABAMENTO EM CIMENTICIO EXIGIDO NA DESCRIÇÃO DO EDITAL

ITEM 10

A INDUSTRIA MALVAS NÃO TEM ACABAMENTO EM CIMENTO E O MODELO OFERTADO A BASE NÃO É EM CILINDRO

O VENCEDOR NÃO ENVIOU OS CATÁLOGOS DOS FORNECEDORES QUE ELE OFERTOU

Analisando o Relatório de Julgamento, observa-se que o Pregoeiro, em sede de diligências, solicitou à recorrida informações complementares somente dos itens 03, 06 e 07, **cujos esclarecimentos foram apresentados tempestivamente e aprovados. Já os demais itens foram aceitos, sem nenhum tipo de questionamento pelo Órgão licitante.**

Ressalta-se que as especificações técnicas foram atendidas, vez que a proposta da recorrida foi analisada e ACEITA, garantindo a qualidade e a padronização dos itens que foram requisitados pela Administração Pública.

Ademais, o subitem 6.11 do Edital prevê a possibilidade de “*manifestação escrita do setor requisitante do serviço e/ou aquisição ou da área especializada no objeto*” para constatar o cumprimento das especificações do objeto.

No presente caso, o pregoeiro pediu esclarecimentos somente dos itens 03, 06 e 07, realizando diligência. A recorrida apresentou as informações complementares solicitadas no dia 06/01/2025. Em 07/01/2025, após análise da documentação da recorrida, o pregoeiro manifestou que a proposta foi aceita. Vejamos:

27/12/2024 11:02:57	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/12/2024 13:03:00. Motivo: Para envio da proposta ajustada.
27/12/2024 12:40:17	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 finalizou o envio de anexo.
30/12/2024 15:06:43	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/12/2024 17:07:00. Motivo: Para envio da exequibilidade dos itens solicitados.
30/12/2024 15:43:03	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 finalizou o envio de anexo.
03/01/2025 14:15:26	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/01/2025 16:16:00. Motivo: Para envio de informações complementares.
03/01/2025 15:39:43	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/01/2025 09:36:25	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/01/2025 11:37:00. Motivo: Para envio de documentação complementar.
06/01/2025 09:39:24	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 finalizou o envio de anexo.
07/01/2025 14:09:45	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 280.040,0000. Motivo: Por atender ao item 4.9 do Edital.
07/01/2025 14:12:32	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
08/01/2025 14:29:10	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 foi habilitado.

Conclui-se que a Comissão de Licitação zelou pela regularidade e cumprimento dos ritos processuais, de acordo com os normativos do instrumento convocatório.

O subitem 6.6 do Edital destaca os requisitos para a desclassificação da proposta vencedora:

- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Conforme já dito, a proposta da empresa recorrida foi analisada pela Comissão, que solicitou esclarecimentos, sanadas as dúvidas, a proposta foi integralmente aprovada, vez que atendeu a todos os requisitos exigidos pelo instrumento convocatório, inclusive, quanto à especificação técnica do Termo de Referência (subitem 6.6.2).

Portanto, não há o que se falar em desclassificação da recorrida, sendo acertada a decisão da Comissão de Licitação em habilitar a empresa SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Quanto ao item 06 do Edital, o objeto “Poltrona” tem a descrição: estrutura madeira maciça. Laterais em MDF com lâmina de madeira Carvalho Castanho. Encosto traseiro em chapa multiplatinada (tipo telinha). Detalhe da junção das peças em metal. Assento e encosto estofado, revestido em pelica (couro nobre e delicado com um toque bem macio) na cor telha.

Tanto na proposta, quanto no esclarecimento prestado pela recorrida, as especificações são totalmente compatíveis: estrutura em madeira maciça, assento e encosto em espuma d-28, revestimento em tecido de alta qualidade e fita em couro sintético ou tecido para apoiar a almofada.

Já o item 08 do Edital, cujo objeto é “mesa de centro alta” tem a descrição: tampo em MDF, revestido em cimentício escuro. Base em aço carbono na cor grafite.

Na proposta da recorrida a descrição é mesa de centro MOS, possui tampo de MDF laminado, laqueado e com vidro sobreposto laqueado ou marmorizado e pés em aço carbono, com várias opções de cores.

Por fim, o item 10, "mesa lateral", tem como descrição: tampo em MDF com revestimento cimentício escuro, haste em aço carbono. Base em cilindro cimento em cor escura.

Em total consonância com a descrição técnica consta na proposta mesa lateral de madeira laminada e laqueada, haste em aço de carbono e base cilíndrico.

Destaca-se que a imagem constante no Termo de Referência não precisa ser idêntica ao objeto, mas é necessário que a descrição técnica seja precisa e abrangente para que o objeto licitado atenda aos requisitos de qualidade e conformidade – o que ocorreu no presente certame.

Toda a descrição técnica foi discriminada e atendida pela SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. e aprovada pela Comissão de Licitação, após esclarecimentos dos itens 03, 06 e 07 do Edital. Portanto, a habilitação da empresa recorrida é acertada e regular, considerando que atendeu as normas editalícias.

O recurso apresentado pelo recorrente é totalmente infundado e desarrazoado, com a intenção de tumultuar o certame e atrapalhar o curso processual.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, a empresa SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. requer seja julgado IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO, considerando que a proposta da recorrida está em total consonância com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência estando, portanto, habilitada para arrematar os itens do grupo 01.

Termos em que, Pede deferimento.

[...]

Pregão Eletrônico nº 90111/2024 – Grupo 02

Processo nº 0002-00004956/2024-18

SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.937.226/0001-40, situada no CSG 3 lote 07, bloco E, apartamento nº 522, Taguatinga Sul, Brasília/DF, representada pelo seu sócio **JOSÉ MARCOS DO VALE**, portador da Carteira de Identidade nº 1962063 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 517.936.016-15, por meio da sua advogada que esta subscreve (procuração anexa), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** interposto pela empresa **DIEGO GUSTAVO QUERINO**, inscrita no CNPJ nº 27.040.990/0001-48, consoante os fundamentos a seguir expostos.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Em observância ao subitem 8.7 do Edital, o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso é de 03 (três) dias úteis. Considerando que o prazo iniciou no dia 13/01/2025 (segunda-feira), se finda no dia 16/01/2025 (quinta-feira).

Portanto, tempestiva a presente contrarrazão.

II. DAS RAZÕES

A empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO interpôs recurso administrativo requerendo a desclassificação da recorrida, alegando que "a proposta enviada não está de acordo com o edital e os itens ofertados também na habilitação", vez que a Comissão de Licitação habilitou a empresa SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. no grupo 02 do Pregão Eletrônico nº 90111/2024.

Todavia, o recurso administrativo é totalmente infundado e deve ser julgado improcedente, vez que **as descrições técnicas foram atendidas pela recorrida**, aprovadas pela Comissão de Licitação e as imagens apresentadas no caderno de especificações técnicas têm caráter ilustrativo.

Em suma, a empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO sustenta que a descrição da proposta está incompleta e diferente do Edital, especialmente, em relação aos itens 12 e 14 do grupo 02, consoante argumentos a seguir colacionados:

ITENS DIFERENTES OFERTADOS NA PROPOSTA DO VENCEDOR COM O EDITAL,
MODELO TOTALMENTE DIFERENTE DO EXIGIDO

ITEM 12

A EMPRESA SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA OFERTOU UM ITEM
REVESTIDO EM TELA SINTÉTICA.

A CADEIRA EXIGIDA NO EDITAL PEDE EM CORDA NAÚTICA, MODELO
INCOMPATÍVEL COM O OFERTADO.

ITEM 14

MODELO OFERTADO PELA GANHADORA SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS
LTDA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL

NO CATÁLOGO ENVIADO PELO FORNECEDOR É UMA MESA COM A BASE EM
CORDA NAÚTICA, O EXIGIDO PELO EDITAL É UMA MESA COM A BASE EM ALUMÍNIO
SEM CORDA NAÚTICA.

ITEM OFERTADO PELO GANHADOR TOTALMENTE DIFERENTE DO MODELO
EXIGIDO NO EDITAL.

O GANHADOR (SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA) NÃO ENVIOU OS
CATÁLOGOS DOS FORNECEDORES QUE ELE OFERTOU

SEGUE AS IMAGENS DE PROPOSTAS DO EDITAL E GANHADOR, OS ITENS
INCOMPATÍVEIS COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL.

Analisando o Relatório de Julgamento, observa-se que o Pregoeiro, em sede de diligências, solicitou à recorrida informações complementares somente dos itens 12 e 20, **cujos esclarecimentos foram apresentados tempestivamente e aprovados. Já os demais itens foram aceitos, sem nenhum tipo de questionamento pelo Órgão licitante.**

Ressalta-se que as especificações técnicas foram atendidas, vez que a proposta da recorrida foi analisada e ACEITA, garantindo a qualidade e a padronização dos itens que foram requisitados pela Administração Pública.

Ademais, o subitem 6.11 do Edital prevê a possibilidade de “*manifestação escrita do setor requisitante do serviço e/ou aquisição ou da área especializada no objeto*” para constatar o cumprimento das especificações do objeto.

No presente caso, o pregoeiro pediu esclarecimentos somente dos itens 12 e 20, realizando diligência. A recorrida apresentou as informações complementares solicitadas no dia 03/01/2025. Em 07/01/2025, após análise da documentação da recorrida, o pregoeiro manifestou que a proposta foi aceita. Vejamos:

27/12/2024 16:34:55	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/12/2024 18:35:00. Motivo: Para envio da proposta ajustada.
27/12/2024 17:25:21	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 finalizou o envio de anexo.
03/01/2025 14:22:01	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/01/2025 16:23:00. Motivo: Para envio de informação complementar.
03/01/2025 16:27:11	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/01/2025 18:28:00. Motivo: Para envio de informação complementar.
03/01/2025 16:54:44	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 finalizou o envio de anexo.
07/01/2025 14:10:05	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 311.142,0000. Motivo: Por atender ao item 4.9 do Edital.
07/01/2025 14:12:53	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
08/01/2025 14:29:25	Fornecedor SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.937.226/0001-40 foi habilitado.

Conclui-se que a Comissão de Licitação zelou pela regularidade e cumprimento dos ritos processuais, de acordo com os normativos do instrumento convocatório.

O subitem 6.6 do Edital destaca os requisitos para a desclassificação da proposta vencedora:

- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Conforme já dito, a proposta da empresa recorrida foi analisada pela Comissão, que solicitou esclarecimentos, sanadas as dúvidas, a proposta foi integralmente aprovada, vez que atendeu a todos os requisitos exigidos pelo instrumento convocatório, inclusive, quanto à especificação técnica do Termo de Referência (subitem 6.6.2).

Portanto, não há o que se falar em desclassificação da recorrida, sendo acertada a decisão da Comissão de Licitação em habilitar a empresa SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

O item 12 do Edital especifica a descrição do objeto “cadeira”: corda náutica com braço para piscina, Deck e área do chafariz. Cadeira com estrutura em alumínio fundido, pintura na cor preta texturizada. Trançada com corda náutica em fios de nylon na cor blue jeans e braços em fórmica amadeirada na cor freijó.

Tanto na proposta, quanto no esclarecimento prestado pela recorrida, as especificações são totalmente compatíveis: cadeira em estrutura em alumínio com pintura texturizada em várias cores. Cordas náuticas em várias cores, conforme catálogo. Apoio de braço com detalhes em madeira cumaru ou teca.

Já o item 14 do Edital, cujo objeto é “mesa” tem a descrição: mesa redonda de 1,20cm de diâmetro, com estrutura em alumínio fundido com formato tubular e pintura eletrostática com padrão de cor preto texturizado. Tampo em madeira natural médio tratada com efeito ripado, com sistema de fixação entre a base e o tampo.

Na proposta e a foto do produto apresentado pela recorrida descrevem a mesa em total consonância com o TR: mesa com estrutura em alumínio, tampo de madeira ripada com sistema de fixação entre a base e o tampo.

Destaca-se que a imagem constante no Termo de Referência não precisa ser idêntica ao objeto, mas é necessário que a descrição técnica seja precisa e abrangente para que o objeto licitado atenda aos requisitos de qualidade e conformidade – o que ocorreu no presente certame.

Toda a descrição técnica foi discriminada e atendida pela recorrida SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. e aprovada pela Comissão de Licitação, após esclarecimentos dos itens 12 e 20 do Edital. Portanto, a habilitação da empresa recorrida é acertada e regular, considerando que atendeu as normas editalícias.

O recurso apresentado pelo recorrente é totalmente infundado e desarrazoado, com a intenção de tumultuar o certame e atrapalhar o curso processual.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, a empresa SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. requer seja julgado IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO, considerando que a proposta da recorrida está em total consonância com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência estando, portanto, habilitada para arrematar os itens do grupo 02.

Termos em que, Pede deferimento.”

4. DA ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS

4.1. Da mesma forma que atuou na fase de aceitabilidade das propostas de preços, a pregoeira encaminhou o recurso e contrarrazão ao setor demandante com base no item 6.11 do edital, uma vez que tal Unidade é a detentora do conhecimento técnico necessário, além de ser responsável pela elaboração do Termo de Referência 46 (156790533), Anexo I do Edital PE 90111/2024 (158480285).

4.2. Por seu turno, a área demandante (UALOG/SUAG/CACI) apresentou o parecer técnico através do e-mail (160985758), o qual transcrevemos:

“Conforme solicitado em sua diligência referente ao Pregão Eletrônico nº 90111/2024, analisamos os recursos administrativos interpostos pela empresa Diego Gustavo Querino contra a habilitação da empresa Super Mil Soluções Integradas Ltda. nos Grupos 1 e 2,

bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa vencedora. Após a análise detalhada, apresentamos as seguintes considerações e conclusões:

1. Contextualização

Os recursos interpostos questionam a conformidade das propostas da Super Mil Soluções Integradas Ltda. em relação às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do edital. As contrarrazões apresentadas pela empresa vencedora e os esclarecimentos fornecidos durante a fase de diligência foram analisados criteriosamente.

2. Análise Comparativa (EDITAL X PROPOSTA)

GRUPO I

Item	Descrição do Edital	Descrição da Proposta	Comparativo
06	Estrutura: Madeira maciça Laterais em MDF com lâmina de carvalho castanho Encosto: Chapa multilaminada	Estrutura em madeira maciça de jequitibá rosa, com fita em couro sintético ou tecido para apoiar a almofada.	Conformidade.
08	80x80cm, altura 35cm, MDF revestido cimentício escuro, base aço carbono cor grafite	88x88cm, MDF revestido cimentício escuro, base aço carbono cor grafite	Dimensões ligeiramente superiores. Aceitável dentro de margem técnica.
10	Ø 40cm x A 55cm, MDF revestido cimentício escuro, base cilindro cimento	Ø 40cm x A 55cm, MDF cimentício escuro, base cilindro cor escura	Conformidade.

GRUPO II

Item	Descrição do Edital	Descrição da Proposta	Comparativo
12	Cadeira em corda náutica, estrutura alumínio fundido, pintura preta, medidas: 58x62x85cm	Cadeira em estrutura de alumínio pintada, cordas náuticas em várias cores, conforme catálogo, braços em madeira cumaru ou teca	Conformidade.
14	Mesa redonda, alumínio fundido, tampo madeira ripada, diâmetro: 1,20m	Mesa redonda, alumínio fundido, tampo madeira, diâmetro: 1,20m	Conformidade.

3. Conclusões da Equipe de Planejamento

Especificações técnicas atendidas: Após análise comparativa, verificamos que os itens ofertados pela Super Mil Soluções Integradas Ltda. estão em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Eventuais diferenças de dimensões foram consideradas dentro da margem técnica aceitável.

Caráter ilustrativo das imagens: Conforme destacado nas contrarrazões, as imagens constantes no Termo de Referência são meramente ilustrativas. As avaliações das propostas tiveram como foco as descrições técnicas, conforme exigido no edital.

Regularidade processual: As diligências realizadas pela Comissão de Licitação confirmaram, S.M.J., a regularidade e a adequação das propostas da empresa vencedora, bem como o cumprimento dos requisitos editalícios.

Intenção dos recursos: Constatamos que os argumentos apresentados pela empresa recorrente não comprometem a aceitabilidade técnica das propostas da Super Mil Soluções Integradas Ltda., demonstrando intenção de questionar decisões já fundamentadas e aprovadas pelo órgão licitante.

4. Encaminhamento

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **improcedência dos recursos administrativos** interpostos pela empresa Diego Gustavo Querino e pela manutenção da habilitação da empresa Super Mil Soluções Integradas Ltda. nos Grupos 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 90111/2024.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais."

5. DA DECISÃO

5.1. Diante do exposto, subsidiada pela análise e pelo parecer técnico emitido pela equipe técnica (UALOG/SUAG/CACI), conforme e-mail (160985758), e após a reavaliação da proposta e documentação de habilitação, conheço o recurso interposto pela empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO (HOME DECOR), para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a habilitação da empresa SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, assim como, a decisão que a declarou vencedora para o Grupo 1 e para o Grupo 2, submetendo suas alegações à análise e a consideração superior.

5.2. Nesse esteio, com base no Art. 140, do Decreto n.º 44.330/2024, encaminho os autos à Coordenação de Licitações (Colic), com vistas à Subsecretária de Compras Governamentais (SCG), propondo o que segue:

5.2.1. Que seja mantida a decisão da pregoeira que negou provimento aos recursos interpostos pela empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO (HOME DECOR) aos grupos 1 e 2;

5.2.2. Que sejam adjudicados e homologados os Grupos 1, 2 e 3, conforme os Termos de Julgamento (161366280) e tabela abaixo:

EMPRESA SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 48.937.226/0001-40	ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	PROPOSTA	HABILITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	BANQUETA FLÁVIA Descrição: com estrutura em	MALVAS	UND.	3			R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00

GRUPO 1 (Mobiliário Interno)		madeira maciça tauari, inclusive o encosto. Assento em couro ecológico na cor avelã.				(161368349)	(161368363) (161368407) (161368473) (161368494) (161368529) (161368552) (161368724)		
	2	CADEIRA FLÁVIA Descrição: estrutura em madeira maciça tauari. Encosto arredondado e anatômico em couro avelã e Assento em couro avelã	MALVAS	UND.	56			R\$ 2.600,00	R\$ 145.600,00
	3	TAPETE ECLETIK RED. 3M X 13MM ANTIACARO	S. CARLOS	UND.	1			R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00
	4	MESA REDONDA C/ PRATO GIRATORIO C/ VIDRO BOLD Descrição: Tampo de 1,80m, em MDF de alta gramatura, com espaço giratório, pintura em laca na cor fendi, e ainda coberto com vidro de 4mm.Base em madeira multilaminada no formato cone em madeira maciça	MALVAS	UND.	1			R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00
	5	MESA REDONDA TAMPO C/ VIRDO BOLD - TURIM Descrição: Tampo de 1,40m, em MDF de alta gramatura, pintura em laca na cor fendi, e ainda coberto com vidro (cristal) de 4mm.Base em madeira multilaminada no formato come em madeira maciça	MALVAS	UND.	8			R\$ 9.000,00	R\$ 72.000,00
	6	POLTRONA DONATELLA Descrição: estrutura madeira maciça. com lâmina de madeira Carvalho Castanho. Encosto traseiro em madeira maciça com tiras em couro natural Detalhe da junção das peças em metal. Assento e encosto estofado, revestido em pelica (couro nobre e delicado com um toque bem macio) na cor telha.	BURITIS	UND.	6			R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
	7	TAPETE ECLETICK REDONDO 3,5M X 13MM ANTIACARO	S. CARLOS	UND.	1			R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
	8	MESA DE CENTRO MOS 88 X 30 Descrição: tampo	CORBELLI	UND.	1			R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00

			em mdf 88X88cm, revestido em cimento escuro. Base em aço carbono na cor grafite.							
		9	MESA DE CENTRO MOS 88X 30 Descrição: tampo em mdf 88X88cm, revestido em laminado em carvalho castanho e base em aço carbono na cor grafite	CORBELLI	UND.	1			R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
		10	MESA LATERAL TOQUIO Descrição: Tampo em MDF com revestimento cimento escuro, aste em aço carbono. Base em cilindro, cor escura	MALVAS	UND.	2			R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
									VALOR TOTAL DO GRUPO 1:	R\$ 280.060,00

EMPRESA SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 48.937.226/0001-40	GRUPO 2 (Mobiliário Externo)	11	ESPREGUIÇADEIRA CHASE Descrição: Estrutura em alumínio com pintura eletrostática na cor fendi claro. Revestida com tela sintética 70%, pvc-30% poliéster na cor preta.	A.OBJETO	UND.	2	(161368349)	(161368363) (161368407) (161368473) (161368494) (161368529) (161368552) (161368724)	R\$ 1.436,00	R\$ 2.872,00
		12	CADEIRA BRERA Descrição: Estrutura em alumínio com pintura eletrostática na cor fendi claro. Revestida com tela sintética 70%, pvc-30% poliéster na cor preta.	A.OBJETO	UND.	44			R\$ 1.900,00	R\$ 83.600,00
		13	MESA LATERAL COIMBRA Descrição: Para área da piscina. Estrutura em alumínio com pintura eletrostática cor fendi claro. Tampo em madeira	A.OBJETO	UND.	1			R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
		14	MESA REDONDA KONE Descrição: para a piscina e área do chafariz. Mesa redonda de 1,20cm de diâmetro, com estrutura em alumínio fundido com formato tubular e pintura eletrostática com padrão de cor preto texturizado. Tampo em madeira natural médio tratada	A.OBJETO	UND.	6			R\$ 5.300,00	R\$ 31.800,00

	com efeito ripado, com sistema de fixação entre a base e o tampo.						
15	OMBRELONE OASIS 300CMS Descrição: Ombrelone lateral octogonal articulável com estrutura em alumínio e pintura eletrostática na cor fendi claro. Cobertura em tecido 100% polipropileno na cor preta	BIASÁ	UND.	9		R\$ 6.400,00	R\$ 57.600,00
16	SOFÁ MODULO GRÉCIA Descrição: 100% revestido em tecido 100% polipropileno na cor cinza claro. Sistema airflow, adequado para uso em áreas externas, com percintas plásticas de polietileno e revestimento interno em couro sintético. Medidas: L:250cm, P:140cm, H:40cm	STOFAMA	UND.	1		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
17	TAPETE PIXEL Descrição: Tapetes confeccionados manualmente em corda náutica. Corda 01 na cor: steel gray Corda 02 na cor: blue jeans Medidas: 350x350cm	TIDELLI	UND.	1		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
18	APARADOR BALLI Descrição: Estrutura em alumínio fundido tubular com pintura eletrostática na cor fendi claro. Tampo em madeira	A.OBJETO	UND.	1		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
19	SOFÁ PARIS MODULO EM L Descrição: Confeccionado com percintas plásticas de polietileno e revestimento interno em couro sintético, tecido 100% polipropileno na cor cinza claro. Composto por lateral 01 - 250x90cm + canto - 90x90cm + lateral 02 - 250x90cm + encosto para laterais 01 e 02 e encosto para canto	STOFAMA	UND.	1		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
20	MESA de CENTRO ALLU 60 X 60 X45 Descrição:	A.OBJETO	UND.	2		R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00

	Mesa de centro com estrutura em alumínio, pintura eletrostática na cor preto texturizado e tampo em madeira						
21	MESA LINE 100 X 75 CMS Descrição: Base grande circular de mesa com estrutura em alumínio, pintura eletrostática na cor fendi claro. Tampo em	LINEE	UND.	4		R\$ 5.900,00	R\$ 23.600,00
22	PUFFE QUADRADO 60 X 60 X 40CMS Descrição: 100% revestida em tecido polipropileno, cor cinza claro. para uso em áreas externas. Medidas: 60cm (largura) 60 cm (profundidade) 40cm (altura).	STOFAMA	UND.	4		R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
23	SOFÁ ESTRUTURA MADEIRA Descrição: Estrutura em madeira maciça natural médio, com amarrações em corda náutica cor natural. Alumínio com pintura eletrostática cor natural médio. Estofaria removível com tecido 100% polipropileno, cor azul oceano. Medidas: 250cm (largura) 95cm profundidade 75cm (altura) 40cm (altura até o assento)	STOFAMA	UND.	2		R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
24	POLTRONA MADEIRA Descrição: Com estrutura em madeira maciça cor natural médio. Amarrações em corda náutica, cor natural. Alumínio com pintura eletrostática na cor natural médio. Estofaria removível com tecido 100% polipropileno na cor azul oceano. Medidas: 120cm (largura) 95cm profundidade 75cm (altura) 40cm (altura até o assento)	STOFAMA	UND.	2		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
						VALOR TOTAL DO GRUPO 2:	R\$ 311.162,00

DOIS E UM COMÉRCIO DE MONTAGEM EIRELI-ME - CNPJ: 08.268.221/0001-57	GRUPO 3 (Mobiliário de Escritório)	25	MESA PARA GABINETE GOVERNADOR – ROAC, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / GET3	UND.	1	(161369308)	(161369331) (161369349) (161369438) (161369467) (161369542) (161369628) (161369602)	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
		26	POLTRONA OPERACIONAL, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / DOGE	UND.	2			R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
		27	POLTRONAS INTERLOCUTORES, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / DOGE	UND.	10			R\$ 5.030,00	R\$ 50.300,00
		28	MESA LATERAL, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / SIS	UND.	2			R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
		29	SOFÁ PARA GABINETE GOVERNADOR – ROAC, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / DEAP	UND.	1			R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
		30	SOFÁ CUBE PARA GABINETE DO GOVERNADOR – ROAC, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / CUBE	UND.	2			R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00
		31	MESA PARA O GABINETE DO GOVERNADOR – ROAC, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / PATH	UND.	1			R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
		32	FLOREIRA, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / DIAGONAL	UND.	2			R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
		33	CARRINHO, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto	ALBERFLEX / DIAGONAL	UND.	1			R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00

		móveis para escritório ou similar.						
	34	MESA DE REUNIÕES PARA SALÃO MULTIUSO, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / PATH	UND.	8		R\$ 6.150,00	R\$ 49.200,00
	35	POLTRONA GOVERNADOR, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / LOOP	UND.	1		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
	36	POLTRONA PARA MESA DE REUNIÃO E TRAPEZOIDAIS, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / TESS	UND.	70		R\$ 1.750,00	R\$ 122.500,00
	37	MESA MÚLTIPLO USO IT TRAPEZOIDAL, Descrição: Conforme caderno técnico abaixo. Referência: Coreto móveis para escritório ou similar.	ALBERFLEX / IT	UND.	34		R\$ 1.350,00	R\$ 45.900,00
							VALOR TOTAL DO GRUPO 3:	R\$ 344.700,00
							VALOR TOTAL ESTIMADO DOS GRUPOS:	R\$1.097.427,10
							VALOR TOTAL GLOBAL LICITADO DOS GRUPOS:	R\$ 935.922,00

5.3. Sendo assim, verificada a regularidade na instrução processual, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Subsecretária de Compras Governamentais (SCG), nos termos do Art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Art. 140, do Decreto 44.330/2023, propondo a adjudicação e a homologação dos Grupos 1, 2 e 3, constantes na tabela acima, em conformidade com o disposto nos Termos de Julgamento do Pregão Eletrônico 90111/2024 (161366280).

Bruna de Sousa da Silva
Pregoeira

1. Ciente.
2. Com base nas informações da Pregoeira, no que consta dos autos, submetemos o presente processo a Vossa Senhoria para, se de acordo, no mérito, manter a decisão da pregoeira em NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO (HOME DECOR), sugerindo ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos Grupos 1, 2 e 3, na forma proposta pela Pregoeira.

Edson de Souza
Coordenador de Licitações

1. Ciente.
2. Com base no § 2º do Art. 164 da Lei Federal n.º 14.133/2021, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa DIEGO GUSTAVO QUERINO (HOME DECOR), para no mérito, pelas razões ora expostas, MANTER a decisão da pregoeira, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.
3. Dessa forma, com base nos incisos IV, do Art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Art. 140, do Decreto 44.330/2023, e subsidiada pelos documentos constantes dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO os Grupos 1, 2 e 3 da presente licitação.

4. Encaminhem-se os autos à Pregoeira Bruna de Sousa da Silva para publicação do resultado final de julgamento e resultado de recurso, e em seguida, à Casa Civil do Distrito Federal (CACI/SUAG/UALOG), para os procedimentos subsequentes.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 24/01/2025, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 24/01/2025, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE SOUSA DA SILVA - Matr.0283677-7, Pregoeiro(a)**, em 24/01/2025, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161067962)
verificador= **161067962** código CRC= **A55F911C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8497
Sítio - www.economia.df.gov.br